



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

REQUERIMENTO

| | | |
|----------|---|---|
| ETIQUETA | ADIADO <u> </u> / <u> </u> /2025 | DESPACHO Aprovado em <u> </u> / <u> </u> /2025 |
| | | Presidente 1º Secretário |

EMENTA; REQUEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA QUE SEJA ENCAMINHADA MANIFESTAÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE OBRAS, DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA QUE CONSIDERE A NECESSIDADE DE INCLUIR NO PLANO DE METAS, EM CARÁTER PRIORITÁRIO, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA LUCAS CORREIA NO BAIRRO DA PRATA NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

SENHOR PRESIDENTE,

Justificativa Requerendo a pavimentação de vias públicas é um elemento essencial da política urbana e de infraestrutura, com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos. A ausência de pavimentação no bairro em questão gera uma série de prejuízos à comunidade local, tais como problemas de saúde pública, considerando que a poeira na estiagem e a lama em períodos chuvosos propiciam a proliferação de doenças respiratórias e veiculadas por mosquitos, além de contaminar o meio ambiente. Igualmente, causam dificuldades de mobilidade e acesso, uma vez que vias não pavimentadas dificultam ou, por vezes, impedem o tráfego de veículos, incluindo o transporte público, veículos de emergência como ambulâncias e bombeiros, e de coleta de lixo, isolando os moradores e comprometendo sua segurança e bem-estar. Ademais, verifica-se a desvalorização imobiliária e inibição do desenvolvimento, pois a falta de infraestrutura básica desvaloriza os imóveis da região e desestimula investimentos comerciais e industriais, perpetuando condições de desigualdade e estagnação econômica no bairro. Cumpre destacar que é papel constitucional do Poder Legislativo municipal, além de legislar, fiscalizar e sugerir ações ao Poder Executivo. Este requerimento não é um simples apelo, mas o exercício legítimo dessa função, orientando a administração municipal a priorizar uma demanda concreta e urgente de uma comunidade específica, alinhando-a ao planejamento estratégico da cidade, consubstanciado no Plano de Metas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de novembro de 2025.

Vereador Plínio Gomes
União Brasil